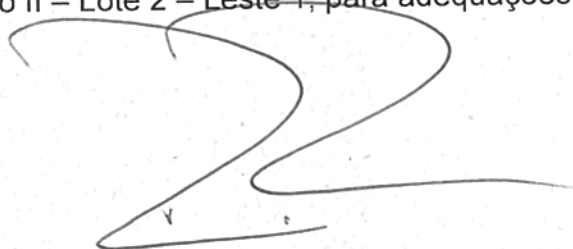


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO nº: 013/SVMA/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, neste ato representada pelo Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, **Senhor Rodrigo Pimentel Pinto Ravena**, portador do RG nº 15.789.178-1, CPF sob nº 730.463.107-49, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, **RESOLVE** determinar a **SUSPENSÃO** da contagem dos prazos contratuais, referente ao contrato nº 013/SVMA/2016, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 29/09/2016, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 65.035.222/0001-95, com sede na Avenida Tâmara nº 05, sala 24, Carapicuíba – SP, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação no Viveiro Carmo (Viveiro Arthur Etzel) – Agrupamento II – Lote 2 – Leste 1, para adequações de atividades.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente